



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

174

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço por lote/grupo.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 005/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo de radiodifusão sonora em frequência modulada ou ondas médias – imprensa falada para divulgação de campanhas, atos oficiais, avisos e outras matérias de interesse dos Departamentos solicitantes.

Empresa vencedora e lote/grupo:

A empresa RADIO CRISTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.315.240/0001-00, vencedora no LOTE/GRUPO 01 – Itens 01 - R\$ 35,00, 02 - R\$ 47,00, 03 – R\$ 66,00, 04 - R\$ 945,00 e 05 - R\$ 640,00; perfazendo o valor total de R\$ 159.305,00 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos e cinco reais).

Marmeleiro, 09 de maio de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 09/05/2024 14:47:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p663dc4pcha5f>
POR PAULO JAIR PILATI - (524.704.239-53) EM 09/05/2024 14:47



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: MULTIAÇAO – PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza de alta concentração para higienização dos prédios, utensílios, roupas e sujidade médico-hospitalar, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e de acordo com o edital e descrição a seguir:

Item	Qtd.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
LOTE/GRUPO 01 – LAVANDERIA						
01	5	Un.	Umectante concentrado, pasta concentrada para lavar, umectar e aditivar. Age eliminando os odores desagradáveis do ambiente provenientes das sujidades. Ideal para uso em lavanderias hospitalares e afins, para umectação de todos os tipos de fibras têxteis (naturais e sintéticas), com sujidade pesada – sangue, fezes, urina, medicamentos, suor, entre outros. Composição: associação de tensoativos aniônicos e não-aniônicos, agente de suspensão, conservante, agente sequestrante, essência e veículo aquoso. Diluição: umectação, 1 a 2 gramas do produto por kg de roupa seca. Balde de 03 kg.	Insert	82,00	410,00
02	150	Un.	Detergente concentrado em pó: elevado poder de umectação emulsão, detergente e limpeza. Efeito resultante de branqueamento e brilho sobre os substratos têxteis. Ideal para uso em lavanderias hospitalares e afins, para lavagem de todos os tipos de fibras têxteis (naturais e/sintéticas), com sujidade pesada – sangue, fezes, urina, medicamentos, entre outros. Composição: associação de tensoativos aniônicos e não-aniônicos, agentes de suspensão, agentes sequestrantes, agentes alcalinizantes, alvejantes óticos, agentes quelantes, corantes e essência. Diluição: 5 a 7 gramas do produto por kg de roupa seca. Saco de 05 kg.	Insert	58,00	8.700,00
03	5	Un.	Alvejante e branqueador concentrado químicamente de alvejamento e desinfecção. Age de modo gradual e controlado, removendo os diversos tipos de manchas, sem prejudicar as fibras dos tecidos. Composição: composto orgânico clorado, associação de agentes sequestrantes, quelantes e alcalinizantes. Ideal para uso em lavanderias hospitalares e afins, diluição: 3 a 5 gramas do produto por kg de roupa seca. Bombona de 20 kg.	Insert	347,65	1.738,25
04	5	Un.	Neutralizador de alcalinidade e cloro: elevado poder de neutralização e alcalinidade e cloros residuais. Aumenta a vida útil dos tecidos ao eliminar resíduos alcalinos e de cloro. Composição: agentes redutor anti-cloro, agentes acidulantes e agentes sequestrantes. Ideal para uso em lavanderias hospitalares e afins, comerciais, hotéis e industriais, para neutralização de resíduos de agentes de alvejamento químico e alcalinos, em todos os tipos de fibras têxteis (naturais e sintéticas). Diluição: 0,5 a 1 grama do produto por kg de roupa seca. Bombona de 10 kg.	Insert	135,00	675,00
05	70	Un.	Amaciantes bacteriostático com ação anti-estática, efeito antimolho residual. Composição: associação de tenso ativos catiônicos, hidrotópicos, corantes, essência conservantes e veículo aquoso. Diluição: 4 a 6 ml por kg de roupa seca. Galão de 05 litros.	Insert	45,00	3.150,00
Valor Total Estimado do Lote/Grupo 01						14.673,25
LOTE/GRUPO 02 – TRATAMENTO DE PISO						
06	40	Un.	Impermeabilizante auto brilhante de elevada dureza. Apresenta filme com brilho molhado, dureza, resistência ao tráfego e durabilidade. Antiderrapante. Composição: associação de polímeros sintéticos – acrílicos (28%) e estirénicos, emulsionantes não-aniônicos e aniônicos, agentes coalescentes, agentes niveladores, agentes plastificantes, conservantes, essência e veículo aquoso. Galão de 05 litros. Rendimento: 80 a 120 metros quadrados (10 ml por metro quadrado).	Insert	238,60	9.544,00
07	10	Un.	Base seladora: emulsão de polímeros sintéticos com elevada aderência a superfícies "frias" ou laváveis. Apresenta a formação de filme uniforme, com excelente resistência química, dureza, resistência ao tráfego e durabilidade; composição: associação de ceras naturais, polímeros sintéticos – acrílicos e estirénicos, emulsionantes aniônicos e não-aniônicos, agentes coalescentes, agentes solubilizantes, agentes niveladores, preservantes e veículo aquoso. Galão de 05 litros. Rendimento: 20 metros quadrados – primeira camada, e as camadas subsequentes: aproximadamente 40 metros por litro.	Insert	231,00	2.310,00
08	40	Un.	Detergente odorizador: elevado poder de limpeza e emulsão. Age de modo efetivo sobre todas as superfícies na lavagem manual. Ideal para lavagem de pisos, paredes e utensílios em geral. Limpa e odoriza profundamente o ambiente tratado. Diluição: 1:80. Galão de 05 litros.	Insert	91,95	3.678,00
Valor Total Estimado do Lote/Grupo 02						15.532,00
LOTE/GRUPO 03 – LIMPEZA TERMINAL (ÁREA CRÍTICA, SEMICRÍTICA, E NÃO CRÍTICA, EXCETO INSTRUMENTAL)						
09	15	Un.	Desinfetante hospitalar para áreas críticas, semicrítica e não críticas. Desinfetante concentrado que provém da associação sinérgica entre quartenário de amônio de 5ª geração e biguanida. Possui excelente propriedade desinfetante capaz de eliminar microrganismos patogênicos causadores de enfermidades. Apresenta eficiência comprovada agindo contra as bactérias gram negativas e gram positivas, como: staphylococcus aureus, salmonela, entérica subsp entérica serovar choleraesuis e pseudomonas aeruginosa, conforme RDC nº 14/07 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS). Galão de 05 litros. Diluição: 1:300.	Renko	268,00	4.020,00
Valor Total Estimado do Lote/Grupo 03						4.020,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						34.225,25

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 08 de maio de 2025.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de maio de 2024.
Marmeleiro, 09 de maio de 2024.

Paulo Jair Pilati - Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 005/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo de radiodifusão sonora em frequência modulada ou ondas médias – imprensa falada para divulgação de campanhas, atos oficiais, avisos e outras matérias de interesse dos Departamentos solicitantes.

Empresa vencedora e lote/grupo:

A empresa RADIO CRISTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.315.240/0001-00, vencedora no LOTE/GRUPO 01 – Itens 01 - R\$ 35,00, 02 - R\$ 47,00, 03 – R\$ 66,00, 04 - R\$ 945,00 e 05 - R\$ 640,00; perfazendo o valor total de R\$ 159.305,00 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos e cinco reais).

Marmeleiro, 09 de maio de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2024 (Inexigibilidade Nº 004/2024 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: QUARTETO CORAÇÃO DE POTRO LTDA
OBJETO: Contratação de show artístico comemorativo para a Semana Farroupilha no dia 21 de setembro de 2024, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.
VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até 07 de novembro de 2024.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de maio de 2024.
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 08 de maio de 2024.

Paulo Jair Pilati - Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
CONTRATADA: MANG FOODS LICITACOES LTDA
OBJETO E VALOR REEQUILIBRADO: Tem por objeto o presente Termo Aditivo, o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do artigo 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, nos itens abaixo descrito:

Item	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Reequilibrado
58	KG	Banana: tipo catrura, de primeira qualidade, cada banana deverá apresentar 14 a 18 cm de comprimento em embalagem de 2 a 3 kg, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo imediato e imediato, com cor e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	Cantu	2,89	3,30
59	KG	Batata inglesa: de primeira qualidade, limpa, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estejam em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	Cantu	4,88	6,74
60	KG	Batata salsa: lavada, de primeira qualidade, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estejam em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidades de tamanho médio. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	Cantu	11,97	16,14
65	KG	Cebola de cabeça: de primeira qualidade, limpas, com coloração própria, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Tamanho médio, pesando entre 100 e 200 gramas a unidade. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	Cantu	4,18	7,71
66	KG	Cenoura: sem folhas, não lenhosas, limpas, com coloração uniforme e característica, livres de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Unidade de tamanho médio. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	Cantu	5,88	7,75
69	KG	Laranja: de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado à manipulação, transporte e consumo, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica oriunda de manuseio ou transporte. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	Cantu	4,48	5,49
71	KG	Manga: boa qualidade, tamanho médio, limpas, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas, doenças e estejam em perfeitas condições de conservação, maturação média. Entregue em embalagem plástica com etiqueta de pesagem.	Cantu	7,43	7,99

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 08 de maio de 2024.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 08 de maio de 2024.

Paulo Jair Pilati - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 743/2024

CÓD. VERIFICADOR: 330Q9QNE

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de banners, adesivos e placas de identificação, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 10 de maio de 2024.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09:00 horas do dia 27 de maio de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 27 de maio de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 09 de maio de 2024.

Paulo Jair Pilati - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 – PMM – EXCLUSIVO PARA ME E EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 762/2024

CÓD. VERIFICADOR: H05YLE24

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08:30 horas do dia 10

de maio de 2024.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:30 horas do dia 28 de maio de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 28 de maio de 2024.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado no link - licitações".

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br, www.marmeleiro.pr.gov.br e www.pncp.gov.br.

INFORMAÇÕES: (46) 3525-8107 ou (46) 3525-8105.

Marmeleiro, 09 de maio de 2024.

Paulo Jair Pilati - Prefeito

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO AVISO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

A Comissão Permanente de Licitações do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato do Consórcio, torna público a prorrogação do aviso da contratação direta, Dispensa de Licitação nº 007/2024, para apresentação das propostas:
A integral da prorrogação de prazo para apresentação das propostas, está disponível no endereço: www.conims.com.br, na aba Licitações.
O novo prazo para envio das propostas será até a data de 14/05/2024.

Pato Branco/PR, 09 de maio de 2024.

Gesiani Cristina Grzyb pinheiro

Coordenadora de planejamento e gerenciamento de contratações

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 123/2024
b) Nr. Licitação: 109/2024 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 09/05/2024
e) Objeto da Licitação: Chamamento Público nº 003/2023 - Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica municipal de saúde - nas áreas de ginecologia e obstetria, pediatria, clínica geral de consulta ambulatorial com visita domiciliar na estratégia saúde da família, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e credenciamento de médico auditor e médico plantonista 12x36 horas.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
LINDONES DALLA COSTA LTDA	UND	1.000	86.130.000	R\$ 86.130.00
Total fornecedor:				R\$ 86.130.00
Total geral:				R\$ 86.130.00

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN

Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 109/2024

Fundamentado no art. 79 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 109/2024, para a Chamamento Público nº 003/2023 - Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica municipal de saúde - nas áreas de ginecologia e obstetria, pediatria, clínica geral de consulta ambulatorial com visita domiciliar na estratégia saúde da família, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e credenciamento de médico auditor e médico plantonista 12x36 horas
Valor Global: R\$ 130,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 09/05/2024

PAULO HORN

Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 119/2024
b) Nr. Licitação: 105/2024 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 09/05/2024
e) Objeto da Licitação: Habilitação e contratação de J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.824.171/0001-47, com sede na Rua Francisco de S e Melo, nº 1590, bairro Cordovil, cidade de Rio Janeiro/RJ, CEP 21010-900 neste ato representado por Gilson Carlos dos Santos Miranda, para a Adesão a Ata de Registro de Preços Consolidada nº ATC 0036/2023, referente ao Pregão, na forma Eletrônica, nº 0039/2023, e-PAL 0036/2023, para aquisição de 4 aparelhos de Ar- Condicionado

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA	UN	4.000	8.299,0100	R\$ 33.196,04
Total fornecedor:				R\$ 33.196,04
Total geral:				R\$ 33.196,04

Descrição da Despesa	Dotação
Aquisição de Equipamentos	01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.0

PAULO HORN

Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 105/2024

Fundamentado no art. 74 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 105/2024, para a Habilitação e contratação de J. C. M. NITEROI REFRIGERACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.824.171/0001-47, com sede na Rua Francisco de S e Melo, nº 1590, bairro Cordovil, cidade de Rio Janeiro/RJ, CEP 21010-900 neste ato representado por Gilson Carlos dos Santos Miranda, para a Adesão a Ata de Registro de Preços Consolidada nº ATC 0036/2023, referente ao Pregão, na forma Eletrônica, nº 0039/2023, e-PAL 0036/2023, para aquisição de 4 aparelhos de Ar- Condicionado
Valor Global: R\$ 33.196,04
Dotação: 01.001.10.122.0001.1001.4.4.90.52.00 Fonte: 076
Data: 09/05/2024

PAULO HORN

Presidente



COMPRE AQUI APOIE O NEGÓCIO LOCAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1712- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

			polímeros sintéticos – acrílicos e estirênicos, emulsionantes aniônicos e não-iónicos, agentes coalescentes, agentes solubilizantes, agentes niveladores, preservantes e veículo aquosos. Galão de 05 litros. Rendimento: 20 metros quadrados – primeira camada, e as camadas subsequentes: aproximadamente 40 metros por litro.			
08	40	Un.	Detergente odorizador: elevado poder de limpeza e emulsão. Age de modo efetivo sobre todas as superfícies na lavagem manual. Ideal para lavagem de pisos, paredes e utensílios em geral. Limpa e odoriza profundamente o ambiente tratado. Diluição: 1:80. Galão de 05 litros.	Insert	91,95	3.678,00
Valor Total Estimado do Lote/Grupo 02						15.532,00
LOTE/GRUPO 03 – LIMPEZA TERMINAL (ÁREA CRÍTICA, SEMICRÍTICA, E NÃO CRÍTICA, EXCETO INSTRUMENTAL)						
09	15	Un.	Desinfetante hospitalar para áreas críticas, semicrítica e não críticas. Desinfetante concentrado que provém da associação sinérgica entre quaternário de amônio de 5ª geração e biguanida. Possui excelente propriedade desinfetante capaz de eliminar microrganismos patogênicos causadores de enfermidades. Apresenta eficiência comprovada agindo contra as bactérias gram negativas e gram positivas, como: staphylococcus aureus, salmonela, entérica subsp entérica serovar choleraesuis e pseudomonas aeruginosa, conforme RDC nº 14/07 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS). Galão de 05 litros. Diluição: 1:300.	Renko	268,00	4.020,00
Valor Total Estimado do Lote/Grupo 03						4.020,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						34.225,25

VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 08 de maio de 2025.

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 09 de maio de 2024.

Marmeleiro, 09 de maio de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 – PMM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024-LIC

MODALIDADE: Registro de Preços.

TIPO: Menor preço por lote/grupo.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 005/2024 – PMM.

OBJETO: Contratação de empresa no ramo de radiodifusão sonora em frequência modulada ou ondas médias – imprensa falada para divulgação de campanhas, atos oficiais, avisos e outras matérias de interesse dos Departamentos solicitantes.

Empresa vencedora e lote/grupo:

A empresa RADIO CRISTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.315.240/0001-00, vencedora no LOTE/GRUPO 01 – Itens 01 - R\$ 35,00, 02 - R\$ 47,00, 03 – R\$ 66,00, 04 - R\$ 945,00 e 05 - R\$ 640,00; perfazendo o valor total de R\$ 159.305,00 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos e cinco reais).

Marmeleiro, 09 de maio de 2024.

Paulo Jair Pilati

Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2024

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1712- 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSO - REFERENTE 4ª PARCELA

Notificamos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais, demais Entidades, Câmara Municipal de Vereadores e Múncipes de Marmeleiro a liberação de recursos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no valor de R\$ 25.925,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e cinco reais) para a Merenda Escolar.

Marmeleiro, 10 de maio de 2024.

PAULO JAIR PILATI
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 064/2024 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950 DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto a DEMARTRAN até 21/06/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AXA9J53	116100T000336809	18/02/2024	54010

Marmeleiro/PR, 09 de Maio de 2024.

SIDNEI GHIZZI
DIRETOR DE TRÂNSITO

EDITAL Nº 065/2024 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950 DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMARTRAN até 24/06/2024.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
RHL4E40	116100T000297468	27/04/2024	54010

Marmeleiro/PR, 09 de Maio de 2024.

SIDNEI GHIZZI
DIRETOR DE TRÂNSITO

EDITAL Nº 066/2024 IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, deste município, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro).

NOTIFICA

276950 DEPARTAMENTO MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto a DEMARTRAN até 21/06/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
---------------	------------------	---------------	--------------------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

[Início](#)